



# Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

**INDICAÇÃO N 02/2025.**

**INDICA AO EXECUTIVO, ELABORAR PROJETO DE LEI, INCLUINDO NO CALENDRIO MUNICIPAL A DATA DO EVENTO REALIZADO PELA ORGANIZAÇÃO “PULA MOITA”, BEM COMO, DESTINAR RECURSOS, NA FORMA QUE ESPECFICA.**

Excelentssimo Senhor Presidente,

H aproximadamente 05 anos, em nosso Municpio, vem sendo realizado pela organizao “Pula Moita”, um evento que consiste em homenagear e dar seguimento  tradio familiar deixada pelo senhor “Delei Pula Moita”.

Referido evento compreende em sair pelas ruas da cidade, a cavalo e trajados com roupas tpicas country.

Aps todo o percurso decorrido, se renem em determinado local e festejam a celebrao.

Como citado anteriormente, essa cavalgada tem se tornado cada vez mais conhecida, chamando  ateno de cidades vizinhas.

Geralmente, organiza-se essa festividade em meados de junho ou julho.

 de conhecimento deste vereador que o evento  organizado com recursos prrios e diante da proporo que vem ganhando, insuficiente para honrar com todas s despesas.

Sendo assim, indica-se ao Executivo, que elabore um projeto de Lei, visando no so incluir no calendrio Municipal esta celebrao de tamanha grandiosidade, mas, tm, destinar recursos.



# Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

 certo de que esta festividade beneficia o Municpio, atraindo pessoas de todo canto, como acontece, por exemplo, com a festa da colheita, celebrada no ms de junho.

No aguardo de ser atendida a presente indicao, antecipo meus agradecimentos e aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e considerao.

**SALA DAS SESSES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS VINTE E TRS DIAS DO MS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**RONALDO CLEBER GONALVES**  
Vereador